



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 066/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2022, que tem por objeto, em síntese, a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras de serviço comum, concernentes à Recuperação Estrutural, Impermeabilização da laje intermediária e outros serviços do Palácio Barriga Verde, edifício sede da ALESC, situado na Rua Jorge Luz Fontes, 310, Centro, Florianópolis, SC, com fornecimento de mão de obra qualificada e de todos os materiais necessários, que celebram entre si **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC**, e a empresa **Berkana Engenharia Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
PREÂMBULO

1.1 – CONTRATANTE: *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)*, inscrita no CNPJ sob nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone: (48) 3221-2578, correio eletrônico (e-mail): dst@alesc.sc.gov.br, neste ato, representada por seu Diretor-Geral **Alexandre Lencina Fagundes** em conjunto com seu Diretor Administrativo **Vitor Luiz Soares Bartelega**.

1.2 – CONTRATADA: *Berkana Engenharia Ltda*, com sede na Rua Álvaro Ramos, nº 90, Trindade, Florianópolis, SC, CEP 88036-030, inscrita no CNPJ sob o nº 83.190.595/0001-12, telefone: (48) 3223-6551, correio eletrônico (e-mail): marlene@berkana.eng.br, neste ato representada por sua *Representante Legal Sra. Marlene de Souza*.

1.3 – FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 57, § 1º, incisos I, III e IV, da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (0848357), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000020973-2.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1 — O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de execução dos serviços contratados para conclusão da obra de recuperação estrutural, impermeabilização da laje intermediária e outros serviços do Palácio Barriga Verde, previstos na cláusula 5.1 do Contrato Original, **para que sejam concluídos os serviços até a data de 31/07/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar a partir da data da sua assinatura, com efeitos a contar de **23/05/2023**, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

CONTRATADA:

Berkana Engenharia Ltda

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Marlene de Souza.
Sócia

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 12/07/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 13/07/2023, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marlene de Souza, Usuário Externo**, em 17/07/2023, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0864108** e o código CRC **5F9E788F**.

23.0.000020973-2

0864108v4